



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 011/2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Vigilância Sanitária no âmbito de atuação farmacêutica no Estado de Pernambuco;

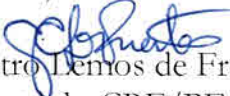
Resolve:

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Vigilância Sanitária do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dr. Josemaryson Damascena Bezerra – CRF/PE nº 01098
Dra. Valéria Porto de Oliveira Chagas – CRF/PE nº 01555
Dr. Ricardo Oliveira Lima – CRF/PE nº 02085
Dr. Cláudio César Rodrigues Caldas – CRF/PE nº 02705
Dra. Patrícia Amélia Carvalho Florêncio – CRF/PE nº 02909
Dra. Daniela de Oliveira Monteiro da Silva – CRF/PE nº 02921

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 08 de janeiro de 2018.


Giselda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE